



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 07/2013

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS À SERVIDORA **MARIA
AUXILIADORA DE MELO**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, à servidora **MARIA AUXILIADORA DE MELO**, matrícula: 41.939, CPF 387.173.956-15, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q, a partir de **01/02/2013**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 04 de fevereiro de 2013.


Edna Figueira Sena

Diretora Presidente do SISPREV-TO

05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV - TO

Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013

TEÓFILO OTONI - MG